

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL Nº 15 – DPE/PI, DE 26 DE MAIO DE 2022**

A Defensoria Pública do Estado do Piauí, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0753778-94.2022.8.18.0000, em trâmite na 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, torna pública a **convocação** de candidatos *sub judice* na condição de negros, indígenas e quilombolas **para a inscrição definitiva**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

1.1 Convocação dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, para a inscrição definitiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000955, Helen Beatriz Silvano do Nascimento / 10000366, Iolanda Carvalho de Pinho.

**2 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

2.1 Para a inscrição definitiva, os candidato *sub judice* convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações; no item **2** do Edital nº 13 – DPE/PI, de 28 de abril de 2022, e suas alterações; e neste edital.

2.2 Os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital deverão enviar, no período das **10 horas do dia 30 de maio de 2022 às 18 horas do dia 31 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), imagem legível da documentação referente à inscrição definitiva.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado provisório na inscrição definitiva dos candidatos *sub judice* na condição de negros, indígenas e quilombolas convocados por meio deste edital será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), na data provável de **7 de junho de 2022**.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí